



Of. de nº. 107/2022/RSM
Serviço: Diretoria Legislativa

Anápolis, 10 de agosto de 2022.

Exmo. Sr.
ROBERTO NAVES E SIQUEIRA
Prefeito Municipal de Anápolis
Nesta.

Senhor Prefeito,

Passamos as mãos de Vossa Excelência, para sanção se assim lhe aprouver,
o Autógrafo de Lei nº 061/22, aprovado em Sessão Ordinária no dia 10 de agosto do corrente ano.

Na oportunidade, desejamos hipotecar, a Vossa Excelência, nossos
protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

Leandro Ribeiro da Silva
= PRESIDENTE =

Leandro rm
10/08/2022